



DECRETO N. 4.781/ 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
114	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 150.000,00
115	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
TOTAL:			R\$ 230.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
113	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
116	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
129	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 230.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta